DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Paulo de Faria/SP, 07 de fevereiro de 2024.

Ilmo(a). Sr(a).

ADRIELLY CRISTINA DA SILVA CIRILO
Rua Antônio de Toledo nº 406 - Centro
Paulo de Faria-SP – CEP. 15490-000

Assunto: *"Convocação Concurso Público nº 001/2022"*

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP **CONVOCA** o(a) Sr(a). **ADRIELLY CRISTINA DA SILVA CIRILO** RG. 448767545, para se apresentar junto ao Departamento de Pessoal situado na Rua XV de Novembro nº 790, bairro Centro, município de Paulo de Faria/SP, no prazo improrrogável de **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar do recebimento do AR (Aviso de Recebimento) ou da publicação no Diário Oficial do Município, para tratar da contração para o cargo de **Escriturário** previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2022, onde foi classificado(a) na **5ª posição** (o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público), munido de todos os documentos abaixo descritos:

(cópias legíveis autenticadas)

- ✓ 1 foto 3x4;
- ✓ Antecedentes Criminais (recente);
- ✓ Carteira de Habilitação (para os cargos exigidos no Edital);
- ✓ Carteira de Identidade RG;
- ✓ Carteira de Trabalho – Cartão PIS;
- ✓ Certidão de nascimento ou Casamento;
- ✓ Certidão de Nascimento – filhos (atestado vacinação atualizado);
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Certificado Curso Técnico ou Superior – Registro no CONSELHO (conforme exigidos no Edital);
- ✓ Certificado de Reservista (sexo masculino);
- ✓ Comprovante de Residência atual;
- ✓ Conta Bancária Banco Bradesco (***Após aprovação exame médico***);
- ✓ CPF (CIC);
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Título de Eleitor e último comprovante votação;
- ✓ Declaração que não ocupa outro cargo público em qualquer esfera de Poder ou Ente da Federação;
- ✓ Declaração de acúmulo de cargo constando nome da empresa, carga horária semanal e/ou mensal e horário de trabalho;
- ✓ Exame Avaliação Clínica Admissional realizado por empresa a ser determinada pela Prefeitura Municipal, que deverá ser agendada pelo Departamento de Recursos Humanos após a aprovação dos documentos apresentados.

Atenciosamente,

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Estabelece Ponto Facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, na qual dispõe sobre às "Festas de Carnavais", e dá outras providências.

PROCESSO 33/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA, ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato por seu **PRESIDENTE VEREADOR VALDEVINO CUSTÓDIO DA SILVEIRA**, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO que o ocorre nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2.024 às "Festas de Carnavais", sendo que essas festividades ocorrem em todo Território Nacional;

Considerando que as Festas Carnavalescas é uma tradição e costume no Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo em decorrência da celebração da "Festa de Carnaval" nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2.024.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público na Câmara Municipal de Paulo de Faria, nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto.

" Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense"

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

Art. 2º - Fica estabelecido que o horário de funcionamento na repartição pública desta Casa de Edis, referente o dia 14 de fevereiro de 2.024, terá início das 13h00min e término às 17h00min.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2024.

VALDEVINO CUSTÓRIO DA SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paulo de Faria

PROCESSO 33/2024

Publicado no mural de costume Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município.

Kátia Laurindo Virgílio
Secretária Administrativa